



ATA N.º 08/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018.** -----

-----Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Vila da Chamusca, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, presidindo os trabalhos o Sr. Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas e cinco minutos, conforme Edital 20/2018 de 20 de março de 2018.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----A senhora. Vereadora Gisela Matias questionou sobre o ponto de situação das atas, tendo o senhor Presidente esclarecido que foi adotado novo sistema estando as mesmas em correção.-----

-----A Sra. Vereadora questionou sobre a situação da ribeira das descobertas (espuma de cor branca), o senhor presidente deu conhecimento de documento que fez circular no site, Junta de Freguesia de Carregueira, informando dos procedimentos em curso, dos contactos efetuados junto do SEPNA, ARHTejo, APA, que se deslocaram ao local e fizeram recolha de amostras, tendo também os técnicos do município procedido a recolha de amostras da ribeira. O senhor Presidente deu conhecimento de uma outra ocorrência com a unidade de compostagem de lamas de industria alimentar (peixe) em que uma das barreiras rebentou e provocou derrame para a estrada e entrou na lagoa, tendo a empresa se



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 17.04.2018)

comprometido com a limpeza da lagoa. -----

-----Seguidamente entrou-se na **ordem do dia** composta pelos seguintes pontos: --

Documentos para conhecimento

-----**01** – Resumo diário da tesouraria do dia 11.04.2018. -----

-----**02** - Relação de pagamentos 29.03 a 11.04. -----

-----**03** - Posição dos compromissos 29.03 a 11.04. -----

-----**04** – Documentos previsionais 2018 – alteração nº 7 ao orçamento, GOP's e AMR's, lançada no dia 02.04.2018. -----

-----**05** – RESITEJO: -----

-----a) Balancete - 28.02.2018; -----

-----b) Mapa de execução orçamental - 28.02.2018; -----

-----c) Contribuição do Passivo da RESITEJO para a dívida dos municípios associados a 31.12.2017 .-----

-----**06** – Ata da reunião da CIMDFCI – 26.03.2018. -----

-----**07** - Conselho Diretivo da Associação de Municípios de Vale do Tejo realizada a 12.04.2018. -----

Documentos para aprovação

-----**08** – AR- Águas do Ribatejo, E.M., S.A.: -----

-----a) – Relatório de Gestão e Contas de 2017. -----

-----b) - Alteração de estatutos da Sociedade. -----

-----**09** – Atribuição de apoio – campo de treinos de basquetebol – 28.06 a 04.07 – proposta da Sra. Vice-Presidente e proposta de protocolo. -----

-----**10** - Atribuição de apoio – Participação do ginasta Henrique Moreira – 26.º Campeonato Europeu de trampolins, duplo minitrampolim e tumbling – Baku, Azerbaijão de 12 a 15 de abril. -----



- 11** - Limpeza urbana nas freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande – minuta de protocolo a celebrar com a RESITEJO. -----
- 12** – Educação: cedência de uma unidade de pessoal a meio tempo para exercer funções equivalentes às de assistente operacional – minuta de protocolo n.º 54/2018 a celebrar com a Santa Casa de Misericórdia da Chamusca. -----
- 13**- Freguesia de Carregueira - Propostas de contratos interadministrativos: -----
- a) – Campo de férias de verão (25.06. a 31.08.2018); -----
- b) – Conservação e manutenção de espaços públicos. -----
- 14** - Proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande – campo de férias de verão (25.06. a 31.08.2018). -----
- 15** – Proposta de contratos interadministrativos a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto. -----
- a) – Campo de férias de verão (25.06 a 31.08.2018); -----
- b) – Substituição do piso da Escola EB1 do Chouto, colocação de um sumidouro e ligação ao escoamento pluvial no pátio desta escola; -----
- c) - Asfaltamento de fissuras até 30 cm de diâmetro nas estradas municipais da freguesia; -----
- 16** - Proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Ulme – campo de férias de verão (25.06 a 31.08.2018). -----
- 17** - Proposta de contratos interadministrativos a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos. -----
- a) – Campo de férias de verão (25.06 a 31.08.2018); -----
- b) – Asfaltamento de fissuras até 30 cm de diâmetro nas estradas municipais da freguesia. -----



-----18 - Educação: Reavaliação de candidaturas à bolsa de estudo 2017/2018 (2 processos).-----

-----19 – Contabilidade: Documentos de prestação de contas 2017. -----

-----20 - Contabilidade: Aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2017.

-----21 – Contabilidade: Proposta de revisão orçamental 1/2018 e aumento do prazo de duração do contrato com reprogramação dos compromissos plurianuais. -----

-----22 – DUPOA: Pedido de certidão de compropriedade – prédio rústico – Parreira.

-----23 – DUPOA: Pedido de certidão de compropriedade – prédio rústico – Chouto.

-----24 – DUPOA: Pedido de Declaração prévia da exploração pecuária com o tipo de produção para as espécies ovina / caprina – Pego da Curva – Parreira. -----

-----25 – GTFI: Pedido para rearborização de 3.29ha com eucalipto comum – Vale Flor – União de Freguesias da Parreira e Chouto. -----

-----26 – Intervenção Sr. Presidente. -----

-----27 - Intervenção Srs. Vereadores. -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2018:**-----

-----Presente o resumo diário de tesouraria do dia 11 de abril, que apresentava como total de disponibilidades: 3.113.493,98€; operações orçamentais: 3.049.629,67€ e operações não orçamentais: 63.864,31€. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

-----**(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 29 DE MARÇO A 11 DE ABRIL DE 2018:** -

-----Presente relação de pagamentos efetuados entre 29 de março a 11 de abril, com o valor total de operações orçamentais: 309.109,41€ (trezentos e nove mil, cento e nove euros e quarenta e um cêntimos) e operações de tesouraria no valor de 35.075,23€ (trinta e cinco mil, setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos. -----



-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

-----**(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 29 MARÇO A 11 DE ABRIL DE 2018:** -----

-----Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 29 de março a 11 de abril no ano corrente, na importância global de 74.889,88€ (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

-----**(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018 - ALTERAÇÕES:** -----

-----Elaboradas pela secção de contabilidade foram presentes **as seguintes alterações aos documentos previsionais/ano económico de 2018:** -----

-----Registada no SCA a 02.04.2018: sétima alteração ao orçamento, às grandes opções do plano e atividades mais relevantes e às atividades mais relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

-----**(05) – RESITEJO:** -----

-----**A) - BALANCETE A 28 DE FEVEREIRO DE 2018:** -----

-----O Sr. Presidente apresentou o documento financeiro identificado da Resitejo referente a 28 de fevereiro de 2018. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

-----**B) – MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 28.02.2018:** -----

-----O Sr. Presidente apresentou o documento financeiro identificado da Resitejo referente a 28 de fevereiro de 2018. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----



-----C) - CONTRIBUIÇÃO PARA A DIVIDA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017: -----

-----Presente email da RESITEJO, datado de 06 do corrente, remetendo o mapa da contribuição da dívida da RESITEJO para os Municípios associados a 31 de dezembro de 2017, respeitando ao município da Chamusca o valor 556.640,23€ (quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscientos e quarenta euros e vinte e três cêntimos) num total de 8.453.469,92€ (oito milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

----- (06) – REUNIÃO DA COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – 26.03.2018: -----

-----Presente ofício do MUNICIPIO DE ALMEIRIM, registado no livro respetivo sob o número 3632 em 09 do corrente, remetendo a ata da reunião da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios realizada a 26.03.2018, que teve a seguinte ordem de trabalhos: “1. Apresentação da revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) – planeamento para o período de 2018 e 2019; 2. Votação da revisão do PIMDFCI apresentada pelos membros da CIMDFCI; 3. Rotatividade da Presidência da CIMDFCI para o Município de Almeirim; 4. Outros Assuntos. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos assuntos abordados bem como das decisões tomadas informadas pelo Sr. Presidente. -----

----- (07) – CONSELHO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE VALE DO TEJO REALIZADA A 12.04.2018: -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento, dos assuntos abordados na reunião do Conselho Diretivo realizada a 12.04.2018 que teve a seguinte ordem de trabalhos:



“Período de antes da ordem do dia; Período da ordem do dia: Documentos para conhecimento: 1.Extrato da conta corrente CGD; 2. Relatório final da Intervenção na Colónia Balnear – remoção de entulho e carga térmica no interior do edifício, a cargo da REVALOR. Documentos para apreciação e votação: 1. Ata da Reunião do Conselho Diretivo n.º 05/2017. 2.Relatório de Gestão e Prestação de Contas – 2017. 3. Pedidos de consolidação de mobilidade interna na categoria, de Ana Maria de Jesus Antunes da Silva e Maria Luísa Martinho Sacola Cordeiro. 4. AQ N. 01/2018/CCE – Prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho. 5. Outros assuntos”. -----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos assuntos abordados nesta reunião, bem como de esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente. -----

DOCUMENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO -----

-----**(08) – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A., RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE €7.592.543,41 DA CONTA DE RESULTADOS TRANSITADOS PARA A CONTA DE OUTRAS RESERVAS, AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS SEUS ESTATUTOS:** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal submeteu à apreciação da Câmara a proposta da AR – Águas do Ribatejo, E.M., S.A., empresa local delegatária, que tem a seu cargo, por delegação do acionista Município de Chamusca, a exploração e gestão do sistema de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento no âmbito de uma circunscrição territorial que abrange o nosso e outros Municípios, de se proceder à transferência do montante de €7.592.543,41 da conta de Resultados Transitados para a conta de Outras Reservas, o aumento do capital social por incorporação de reservas e alteração da denominação da



Sociedade e dos Estatutos da AR – Águas do Ribatejo, E.M., S.A.. -----

-----O Conselho de Administração desta Sociedade delegatária, por deliberação de 28.03.2018, tomada por unanimidade, que se junta em anexo, aprovou a Informação Interna n.º DAF/102/2018, datada de 28.03.2018, acompanhada de três anexos (*Anexo I* – último balanço da Sociedade e decisão de aplicação de resultados, aprovados 28.03.2018, pela Assembleia Geral da Sociedade, *Anexo II* – projeto de alteração estatutária e *Anexo III* – atual redação dos Estatutos da Sociedade, para efeitos de análise comparativa), que também se juntam em anexo e cujos teores se dão aqui por integralmente reproduzidos, e aprovou e submeteu à apreciação deste Município uma proposta, devidamente fundamentada de acordo com a referida Informação, no sentido de se deliberar a transferência do montante de sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e três euros e quarenta e um cêntimos da conta de Resultados Transitados para a conta de Outras Reservas. Submetida esta proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo sido deliberado submetê-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal deste Município, nos termos do disposto, nomeadamente, na alínea n) do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Pela supra mencionada deliberação do Conselho de Administração da referida Sociedade delegatária, é ainda submetida à apreciação e deliberação deste Município uma proposta de aumento do capital social desta Sociedade, reservado aos Municípios acionistas, passando o mesmo de seis milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e um Euros para treze milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois euros (€13.743.362,00), através de incorporação de reservas que passarão a estar disponíveis na sequência da concretização da operação acima identificada, no montante de seis milhões



oitocentos e setenta e um mil seiscientos e oitenta e um euros (€6.871.681,00) com o conseqüente aumento proporcional da participação de cada acionista, mediante o aumento do valor nominal das ações representativas do capital social dessa Sociedade de um Euro para dois Euros. -----

-----Tendo em conta a Deliberação do Conselho de Administração da AR – Águas do Ribatejo, E.M., S.A., de 28.03.2018, e a Informação n.º DAF/102/2018, anexa à mesma, e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e considerando, em primeiro lugar, que (i) a referida Sociedade passará a dispor de reservas nos termos acima expostos, que se foram constituindo ao longo dos anos e que poderão ser aplicadas no aumento do capital social desta Sociedade, (ii) que está assegurada a remuneração do capital próprio e que a Sociedade tem desempenhado, desde que foi constituída, a sua atividade com elevados níveis de eficácia e de eficiência, merecendo, assim, a confiança deste Município, (iii) que esta operação se revela importante nas relações que a Sociedade tem com terceiros, permitindo, designadamente, reforçar a sua credibilidade junto do exterior e, em especial, assegurar a melhoria das condições de financiamento junto de instituições financeiras, e (iv) que a operação de aumento de capital, não obstante ter de ser deliberada pela Assembleia Geral da Sociedade, carece de prévia “autorização” a conceder pelas entidades delegantes do serviço, mediante deliberação das respetivas Assembleias Municipais sobre propostas das correspondentes Câmaras Municipais (em conformidade com o disposto nos artigos 24.º, n.º 1, alínea e) do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e 25.º, n.º 1, alínea n) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal uma proposta de aumento do capital social desta Sociedade, reservado aos seus acionistas, que passará de seis milhões oitocentos e setenta e



um mil seiscentos e oitenta e um Euros para treze milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois euros (€13.743.362,00), através de incorporação de reservas no montante de seis milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e um euros (€6.871.681,00), com o conseqüente aumento da participação de cada acionista, que passará de um Euro para dois Euros, acompanhada da Deliberação do Conselho de Administração da Sociedade de 28.03.2018, da Informação n.º DAF/102/2018, de 28.03.2018, e dos três anexos que a acompanham. -----

-----Considerando, em segundo lugar, o projeto de alteração estatutária junto como Anexo II à referida Informação, e, bem assim, a necessidade de refletir nos Estatutos a alteração do capital social, de assegurar que o acesso ao mesmo seja limitado apenas a municípios e entidades exclusivamente compostas por municípios – de modo a manter o modelo de gestão municipal atualmente implementado –, a conveniência em aperfeiçoar a redação de determinadas normas estatutárias, bem como o disposto nos artigos 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e 25.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda a conveniência de se alterar a denominação da Sociedade para “AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.”, de modo a refletir o seu substrato e natureza intermunicipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter também à Assembleia Municipal uma proposta de alteração da denominação da Sociedade para AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. e de alteração da redação dos artigos 1.º, 2.º, n.º 4, 4.º, 7.º, n.ºs 1 e 2, 10.º, n.º 1, 14.º, n.º 2, 21.º, n.º 3, 22.º, n.º 2, 24.º, alíneas f), h), i), q) e s), 27.º, n.º 2, 30.º, n.º 1, 32.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, bem como de adequação do texto dos Estatutos ao novo acordo ortográfico, em conformidade com o projeto de estatutos junto como Anexo II à Informação n.º DAF/102/2018, datada de 28.03.2018. -----



-----**(09) – CAMPO DE TREINOS DE BASQUETEBOL (28 DE JUNHO A 04 DE JULHO) –**

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE: -----

-----Presente a seguinte Proposta do Sr. Presidente, datada de 03 do corrente: ---

-----“No seguimento da realização do Campo de Treinos de Basquetebol que se realiza no Concelho da Chamusca, de 28 de junho a 4 de julho, evento organizado em estreita colaboração com o Chamusca Basket Clube, associação do Concelho da Chamusca com maior número de praticantes desportivos a partir dos 5 anos de idade, constituindo-se como um importante parceiro na prática de atividade desportiva, mas também na vertente social da comunidade local e regional. -----

-----A inscrição no Campo de Treino tem um valor de 160€ (cento e sessenta euros) por atleta e inclui direito a refeições e reforço alimentar, seguros, equipamentos de jogo e acompanhamento técnico especializado 24 horas por dia. -----

-----Neste sentido, solicitou o Chamusca Basket Clube, que o Município da Chamusca pudesse auxiliar os atletas locais no pagamento da inscrição, por forma a viabilizar a participação dos jovens nesta atividade de grande visibilidade para o concelho. -----

-----***Com a estimativa prevista de 35 atletas do Município da Chamusca no Campo de Treinos de Basquetebol, sugiro a atribuição de um apoio de 100€ (cem euros) por atleta, através da celebração de protocolo.*** -----

-----Anexo informação enviada pelo Chamusca Basket Clube, solicitando o referido apoio. Para vossa análise e deliberação”. -----

-----Acompanha esta Proposta a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 56/2018 para atribuição do referido apoio à



CHAMUSCA BASKET CLUBE, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta a ata para todos os efeitos. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar a Proposta do Sr. Presidente transcrita, bem como aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo. -----

-----**DOIS)** – Parabenizar o envolvimento do Chamusca Basket Clube na organização deste evento que permite a formação de centenas de jovens de muitas nacionalidades todos os anos. -----

-----**(10) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE GINASTA NO 26.º CAMPEONATO EUROPEU DE TRAMPOLINS, DUPLO MINITRAMPOLIM E TUMBLING EM BAKU - AZERBAIJÃO DE 12 A 15 DE ABRIL / PROPOSTA SRA. VICE-PRESIDENTE:** -----

-----Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta datada de 03 do corrente findo: -----

-----“Henrique Moreira vai representar o Município da Chamusca em Baku, no Azerbaijão no 26.º Campeonato Europeu de Trampolim, duplo Minitrampolim e Tumbling de 12 a 15 de abril. -----

-----Esta prova é a mais importante competição Europeia na Categoria Júnior Elite, em Duplo Minitrampolim, fator que revela o talento e o trabalho do jovem ginasta. -----

-----Praticante da modalidade desde 2004, treina atualmente cinco dias por semana no Clube de Trampolins de Salvaterra, a 48 km de casa. -----

-----Participou, até à data, em três competições internacionais: em 2013, no Campeonato Mundial por Grupos de Idade na Bulgária, em 2015 na Competição Mundial por Grupos de Idade (CMGI), em Odense, na Dinamarca e em 2017 nos



Campeonatos do Mundo por Idades em Trampolim e Duplo Mini em Sofia, na Bulgária. Henrique Moreira é atualmente uma das referências nacionais do seu escalão etário. -----

-----*Sugiro a atribuição de um apoio de 500€ para as deslocações e despesas associadas à ida ao Azerbaijão para a sua participação no 26.º Campeonato Europeu de Trampolim, Duplo Minitrampolim e Tumbling.* -----

-----Anexo informação enviada pelo Jovem Ginasta, solicitando o referido apoio. ---

-----Para vossa análise e deliberação”. -----

-----A Câmara apreciou e atendendo à posição tomada em anos anteriores, no que concerne à representação de atletas do concelho em campeonatos nacionais e internacionais, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** – Aprovar o teor da Proposta transcrita e consequentemente atribuir 500,00€ (quinhentos euros) ao atleta para a sua participação neste campeonato. -----

-----**DOIS)** – Parabenizar o atleta pela conquista de medalha de bronze nas provas da modalidade duplo minitrampolim (individual e coletiva) em Baku, Azerbaijão. -----

-----**(11) - LIMPEZA URBANA NAS FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE – MINUTA DE PROTOCOLO:** -----

-----Na sequência da implementação do projeto piloto de limpeza urbana na Chamusca e Pinheiro Grande e após a conclusão do período experimental com vantagens notórias para a população e sendo a RESITEJO um parceiro preferencial para a limpeza urbana, complementar aos serviços de recolha em baixa de RSU's e recolha seletiva, serviços já prestados pela Associação, foi presente o teor de



proposta de protocolo a celebrar com a RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo, com vista à realização dos serviços de limpeza urbana, nas freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande descritos na cláusula 3.ª, que vigorará até 31 de dezembro de 2018, sendo renovável pelo ano civil, pelo montante de 162.000,00€ (cento e sessenta e dois mil euros), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. ---

-----A Câmara apreciou e deliberou, com duas abstenções de voto dos senhores vereadores Gisela Matias e Rui Rufino, por maioria e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor desta minuta de protocolo. -----

-----**(12) – EDUCAÇÃO: CEDÊNCIA DE UMA UNIDADE DE PESSOAL A MEIO TEMPO PARA EXERCER FUNÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MINUTA DE PROTOCOLO N.º 54/2018:** -----

-----Presente o teor de proposta de protocolo a celebrar com a SANTA CASA DA MISERICORDIA DA CHAMUSCA, com vista à cedência de uma unidade de pessoal para desempenhar as funções equivalentes às de assistente operacional, pelo montante de 6.504,21€ (seis mil quinhentos e quatro euros, vinte e um cêntimos), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos, aprovar esta minuta de protocolo. -----

-----**(13) - FREGUESIA DE CARREGUEIRA - PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS:** -----

-----**A) CAMPO DE FÉRIAS DE VERÃO (25.06. A 31.08.2018):** -----

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a FREGUESIA DE CARREGUEIRA, composto por 12 clausulas, com vista à ocupação de



tempos livres no âmbito do Programa Campo de Férias de Verão que decorrerá de 25 de junho a 31 de agosto. -----

-----O total de meios financeiros a transferir é de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**B) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS:** -----

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a FREGUESIA DE CARREGUEIRA, composto por 12 clausulas, com vista à manutenção e requalificação do espaço público de forma a intervir nas seguintes áreas: -----

-----a) conservação e manutenção de pavimentos na Carregueira e Arripiado – 5.763,80€ (cinco mil, setecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos). -----

-----b) requalificação da Rua da Ramalha – 4.076,73€ (quatro mil, setenta e seis euros e setenta e três cêntimos); -----

-----c) colocação de corrimões nas escadinhas do Bairro Novo – 1.130,00€ (mil, cento e trinta euros). -----

-----d) colocação de corrimões nas escadinhas da Rua 1.ª de dezembro – 2.120,00€ (dois mil, cento e vinte euros). -----

-----O total de meios financeiros a transferir é de 13.090,56€ (treze mil e noventa euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que,



por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**(14) - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE – CAMPO DE FÉRIAS DE VERÃO (25.06. A 31.08.2018):** -----

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE, composto por 12 clausulas, com vista à ocupação de tempos livres no âmbito do Programa Campo de Férias de Verão que decorrerá de 25 de junho a 31 de agosto. -----

-----O total de meios financeiros a transferir é de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**(15) – PROPOSTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:** -----

-----**A) CAMPO DE FÉRIAS DE VERÃO (25.06. A 31.08.2018):** -----

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO, composto por 12 clausulas, com vista à ocupação de tempos livres no âmbito do Programa Campo de Férias de Verão que decorrerá de 25 de junho a 31 de agosto. -----

-----O total de meios financeiros a transferir é de 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos



imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**B) SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA ESCOLA EB1 DO CHOUTO, COLOCAÇÃO DE UM SUMIDOURO E LIGAÇÃO AO ESCOAMENTO PLUVIAL NO PÁTIO DESTA ESCOLA: ---**

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO, composto por 11 clausulas, com vista à substituição do piso da escola EB1 do Chouto e para a colocação de um sumidouro e ligação ao escoamento pluvial no pátio da referida escola, que vigorará desde a data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. -----

-----O total de meios financeiros a transferir é de 4.059,00€ (quatro mil e cinquenta e nove euros). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**C) ASFALTAMENTO DE FISSURAS ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS DA FREGUESIA: -----**

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO, composto por 11 clausulas, com vista à execução de serviço de asfaltamento de fissuras até 30 centímetros de diâmetro nas estradas municipais da Freguesia de Parreira e Chouto, o contrato vigorará desde a data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. -----



-----O total de meios financeiros a transferir é de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**(16) - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE ULME – CAMPO DE FÉRIAS DE VERÃO (25.06. A 31.08.2018):** -----

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a FREGUESIA DE ULME, composto por 12 clausulas, com vista à ocupação de tempos livres no âmbito do Programa Campo de Férias de Verão que decorrerá de 25 de junho a 31 de agosto. -----

-----O total de meios financeiros a transferir é de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**(17) - PROPOSTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:** -----

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS, composto por 12 clausulas, com vista à ocupação de tempos livres no âmbito do Programa Campo de Férias de Verão que decorrerá de 25 de junho a 31 de agosto. -----



-----O total de meios financeiros a transferir é de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**B) – ASFALTAMENTO DE FISSURAS ATÉ 30 CM DE DIÂMETRO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS DA FREGUESIA:** -----

-----Presente o teor de proposta de contrato interadministrativo a celebrar com a FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS, composto por 11 clausulas, com vista à execução de serviço de asfaltamento de fissuras até 30 centímetros de diâmetro nas estradas municipais da Freguesia de Parreira e Chouto, o contrato vigorará desde a data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. -----

-----O total de meios financeiros a transferir é de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros). -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** - Aprovar esta minuta de Contrato Interadministrativo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.

-----**DOIS)** - Remeter para a Assembleia Municipal. -----

-----**(18) – EDUCAÇÃO: REAVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA DE ESTUDO 2017/2018:** -----

-----Na sequência do indeferimento de alguns dos processos a candidaturas de bolsas de estudo 2017/2018 por não cumprirem os requisitos exigidos no Regulamento para a atribuição de bolsas de estudo e mérito do Município de



Chamusca, foram presentes dois pedidos de reavaliação das requerentes: 1) CRISTIANA SOFIA ANTUNES DOS SANTOS, registada no livro respetivo sob o número 3188 em 27.03.2018 (solicita a reavaliação por motivos de saúde, devidamente documentados) e de ELSA QUINTEIRO DE NOGUEIRA, datada de 20 de março, (aproveitamento escolar) acompanhadas de Informação Jurídica registada no livro respetivo sob o n.º 661 em 09.04.2018 e proposta de deliberação subscrita pela sra. vice-presidente datada de 09.04.2018, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. -----

-----A Senhora Vice-Presidente referiu que para além destas deu ainda entrada de uma reclamação não sendo contemplada no regulamento dado que a mesma corresponde a um mestrado (segundo título) não tendo a mesma sido aceite. -----

-----A Câmara apreciou e considerando as situações descritas, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, atribuir excecionalmente duas bolsas de estudo no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) / cada. -----

-----**(19) – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2017:** -----

-----Presente o processo referenciado em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2017, conforme elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção – Instruções 1/2001 do Tribunal de Contas, alterada pela Resolução n.º 6/2013 de 21 de novembro do Tribunal de Contas, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. --

-----Acompanhada este processo a seguinte proposta do Senhor Presidente: -----

-----“Considerando que: -----

-----O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado



pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual define como documentos de prestação de contas o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras, o relatório de gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão; -----

-----No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea 1) do n.º 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal .-----

-----**Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal elabore e aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2017 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----*Que a assembleia municipal aprecie e vote, os documentos de prestação de contas do exercício de 2017, nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*". -----

-----A Câmara, com a abstenção de voto da vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos: -----

-----**UM)** – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2017, documentos que, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos. -----

-----**DOIS)** – Remeter este processo ao Tribunal de Contas e Assembleia Municipal.

-----O senhor Presidente referiu a diminuição da despesa corrente, para além de realizar investimento, criar também tesouraria, o cumprimento total dos encargos



com os programas PAEL e PREDE, verificando o aumento da média da receita líquida, assim como o número de dias de prazo médio de pagamentos; vice-Presidente, referiu que o documento revela a minúcia de como se tem feito a gestão financeira resultado de muito trabalho e do empenho de todos os funcionários do município que têm papel fundamental e determinantes nestes resultados; vereador Rui Ferreira demonstrou contentamento pelo documento, deixando agradecimento a todos os funcionários que colaboram no município, acreditando que a curto médio prazo serão concretizados todos os projetos. -----

-----**(20) – CONTABILIDADE: APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017:** -----

-----Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta: -----

-----“Considerando: -----

-----No âmbito do encerramento de contas é apurado o resultado líquido do exercício, cuja aplicação deverá ser proposta pelo órgão executivo, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação. -----

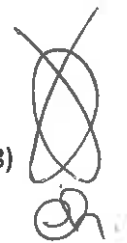
-----O resultado do exercício no valor de 114.010,28€ deve ser transferido para Resultados Transitados, que no final do exercício de 2017 apresentava um saldo negativo de 340.510,96€. -----

-----Nos termos do ponto 2.7.3.3, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (POCAL) quando se verificar saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados» o seu montante pode ser repartido de seguinte forma: -----

-----a) Reforço do património; -----

-----b) Constituição ou reforço de reservas. -----

-----O ponto 2.7.3.4 refere que é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do ativo líquido. -



-----O ponto 2.7.3.5 refere que, sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais» no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. -----

-----**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:** -----

-----**Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017, nos seguintes termos:** -----

-----> **Que o Resultado Líquido do Exercício de 2017, no montante de €114.010,28, seja transferido para a conta 59 — Resultados Transitados.** -----

-----*Que a Assembleia Municipal delibere aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017, nos seguintes termos:* -----

-----> *Que o Resultado Líquido do Exercício de 2017, no montante de €114.010,28, seja transferido para a conta 59 — Resultados Transitados”.* -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita e conseqüentemente, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017, no montante de 114.010,28€ (cento e catorze mil, dez euros e vinte e oito cêntimos) seja transferido para a conta 59 — Resultados Transitados. -----

-----**(22) – DUPOA: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – CASAL SALVADOR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:** -----

-----Presente requerimento registado no livro respetivo sob o número 2789 em 21.03.2018 de MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA LOPES, cabeça de casal da herança de Artur de Oliveira Varela, residente em Parreira, na qualidade de proprietária de do prédio inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 190, secção I e urbano sob o



artigo 271, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 604 da freguesia de Parreira, requerendo a emissão de parecer favorável na transmissão do referido prédio rústico a Ana Patricia Duarte de Oliveira e Pedro Manuel Duarte de Oliveira, conforme descreve no requerimento e documentação que junta. -----

-----Presente Informação técnica da Sra. Chefe de Divisão DUPOA n.º 56/EC/18 de 02.04.2018, referindo, nomeadamente: “Proponho que declare a câmara, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, em como não vê inconveniente na celebração do negócio jurídico de compropriedade sobre o prédio rústico identificado, porque o mesmo não visa ou dele não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamento urbanos”. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico identificado.** -----

-----**(23) – DUPOA: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – PROPRIEDADE HERDADE DO VALE DA LAMA – FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:** -----

-----Presente requerimento registado no livro respetivo sob o número 3025 em 23.03.2018 de Herança indivisa de MARIA JOSÉ EUSÉBIO GAGO, representado neste ato pelo cabeça de casal Hélder Gago dias Eusébio, proprietário de 1/20 do prédio rústico Casal de Vale de Porco sito em Chouto, inscrito na matriz sob o artigo 1 secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 38 da freguesia de Chouto, requerendo a emissão de parecer favorável na transmissão do referido prédio rústico e na respetiva proporção a Hélder Gago Dias Eusébio, Maria Eduarda Gago Dias Eusébio e Herança indivisa de Vitor Manuel Passos Abrantes – Cabeça de Casal da Herança, com vista à realização da escritura de partilhas, conforme



descreve no requerimento e documentação que junta. -----

-----Presente Informação técnica n.º 14/HP, de 06.04.2018, registada no livro respetivo sob o número 658 em 06.04.2018, referindo, nomeadamente: “Desta feita, propõe-se que declare a câmara, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, em como não vê inconveniente na celebração do negócio jurídico de compropriedade sobre o prédio rústico identificado, porque o mesmo não visa ou dele não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos”. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico identificado.** -----

-----**(24) – PEDIDO DE DECLARAÇÃO PRÉVIA DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA COM O TIPO DE PRODUÇÃO PARA AS ESPÉCIES OVINA / CAPRINA – PEGO DA CURVA - PARREIRA:** -----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 3282 em 29.03.2018, de DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, solicitando parecer relativamente à localização de uma exploração pecuária com tipo de produção para as espécies ovina/ caprina, classe 2, sita em Pego da Curva, União de freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca, requerida pela Sociedade Agrícola do Abade, Lda. -----

-----Instrui este Processo uma Informação da chefe DUPOA, datada de 10.04.2018 exarada na informação técnica 4/2018 de 09.04.2018: “Concordo. Propõe-se que a câmara emita parecer favorável à pretensão nos termos e condições da presente informação. À consideração superior”. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos



imediatos, emitir parecer favorável à localização da exploração pecuária sita em Pego da Curva, União de freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca. --

-----**(25) – GTFI: PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM – PROPRIEDADE VALE FLOR – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 3277 em 28.03.2017, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearboração de 3.29ha, ambos com eucalipto-comum, apresentado pela requerente sociedade Agrícola dos moinhos de Vale Flores, S.A., para a propriedade Vale Flor, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca. -----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 10, de 03.04.2018 a qual conclui: “No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, estão definidas faixas de gestão de combustível referente aos aglomerados populacionais e rede primária (RP) e linha de média tensão (ver mapa anexo). A faixa da rede primária e deverá ser de largura não inferior a 125m, de acordo com a legislação em vigor, e para a linha de média tensão deverá ser de largura não inferior a 7 m, para cada lado da linha. O projeto apresenta medidas de cumprimento do disposto no PIMDFCI, com a manutenção de um aceiro junto da estrada e a faixa da linha de média tensão foi excluída do projeto. Quanto à faixa da rede primária, não há referência no projeto, aconselhando-se o alargamento do compasso de plantação e o cumprimento do afastamento de copas, desramações e limpezas, de acordo com o anexo da lei n.º 76/2017 de 17 de agosto. Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao



parecer da CCDR para a área de REN. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI, de acordo com o projeto apresentado e com a legislação em vigor". -----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por maioria com o voto contra da vereadora Gisela Matias, por não concordar com a proliferação do eucalipto, e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado com as condicionantes mencionadas na Informação técnica.** -----

-----**(26) – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:** -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente: -----

-----Dias 06 e 07.04: Esteve com a Sra. Vice-Presidente, a convite da Associação Basquetebol de Santarém, na Festa de Basquetebol em Albufeira, onde se fizeram representar muitos elementos do Chamusca Basket na Associação de Basquetebol de Santarém (jogadores e técnicos), com a participação de cerca de 1500 atletas, congratulou o trabalho desenvolvido pela Associação Chamusca Basket a nível distrital e nacional. -----

-----Dia 09.04: Esteve no ministério de Ambiente com o Sr. chefe de Gabinete do Secretário de Estado do ambiente num grupo de trabalho de "Economia circular" onde o Eco Parque do Relvão assume um papel fundamental, com o apoio da APA e Ministério com a Associação Eco Parque estando-se a desenhar o modelo do futuro do Eco Parque, manifestando agrado pro saber que foi elaborado um documento único subscrito por todos os partidos políticos da Assembleia da República projeto e proposta de resolução que vai na próxima semana à comissão para análise. -----

-----Dia 11.04: realizou-se a segunda reunião do conselho Cinegético Municipal. ----

-----Dia 12.04: esteve na reunião do conselho Diretivo da Associação de Municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 17.04.2018)

de Vale do Tejo. -----

-----Dia 16.04: estive na reunião de gerência da Sociedade Parque Almourol, referindo que dará conhecimento da documentação analisada e da posição do município relativamente a este assunto. -----

-----Dia 20.04: realizar-se-á a sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**Reuniões da Câmara Municipal para o mês de maio:** o sr. Presidente propôs que fossem realizadas reuniões ordinárias a 03, 15 e 29 de maio. Tendo por todos sido aceite. -----

-----**(26) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:** -----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:** -----

-----**Feira Social**, enquanto projeto que está será objeto de formalização de candidatura ao Portugal Inovação Social, enquanto atividade de empreendedorismo social e inovação, dando conhecimento do modelo que será apresentado, em colaboração com as IPPS, academias e universidades Séniores do concelho com partilha de saberes e como forma de obter algum rendimento para a subsistência da instituição. Deu conhecimento que na Ascensão o espaço vai ser denominado “Nailers e polinas – Chamusca Fashion Market - aqui nem os trapos são velhos”, espaço onde irão ser apresentados trabalhos artesanais. Referiu que este projeto é o primeiro de muitos que irão resultar de equipa multidisciplinar composta por técnicos das áreas de ação social, educação, desporto e cultura de forma a obter mais participação e melhores resultados. -----

-----**Posto de informação jovem**, será apresentado na Feira da Ascensão com o espaço “Matriz 21” no espaço educação crianças e jovens. -----

-----**RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:** -----

-----Deu conhecimento de reuniões que realizou, nomeadamente reunião com a



Confraria Ibérica do Tejo que vieram propor limpeza e manutenção e linhas de água (Ribeira de Ulme), referindo que será de todo o interesse a câmara apoiar esta ação; Ascensão: reunião para elaboração de plano de segurança, com comandante da Associação Bombeiros Voluntários de Chamusca, comandante do posto de GNR de Chamusca (mais vigilância, vigilância a cavalo na semana toda), coordenador dos serviços de segurança que irão estar na feira; Reuniu com Associação Eh Toiro, atividades taurinas – acerto de procedimentos. -----

-----**GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:** -----

-----FEIRA SOCIAL:Deu conhecimento do entusiasmo das senhoras envolvidas no projeto. -----

-----**RUI MIGUEL GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:** -----

-----Projeto “Limpeza porta a porta” da RESITEJO: referiu a importância de avançar com este projeto, avaliação criteriosa e aplicar o projeto a todo o concelho. -----

-----Sociedade Parque Almourol: referiu que não queria que houvesse dissolução, se que houvesse devolução do dinheiro ao município de Chamusca, o dinheiro é dos munícipes da Chamusca, acha que foi indecente o dinheiro pago pelo Município. ---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R: 17.04.2018)

Cristina Isabel Pires Queiroz